



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE S. B. DO CAMPO, DIADEMA, STO. ANDRÉ, S. C. DO SUL, MAUÁ, R. PIRES E R. G. DA SERRA**

Fundado em 14 de Setembro de 1992  
juridicossa@seec-abcd.com.br www.seec-abcd.com.br

**COMUNICADO: REAJUSTE SALARIAL - DATA-BASE 1/10/2023**

Comunicamos que, em virtude das determinações previstas na Convenção Coletiva da Categoria, cuja data-base é 1º de outubro de 2023, os salários dos trabalhadores serão reajustados da seguinte forma:

1º) Todos os trabalhadores abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho terão um reajuste em seus salários na ordem de **4,7% (quatro vírgula sete por cento)**, com vigência a partir de 1º de outubro de 2023. Desta forma, os pisos salariais dos trabalhadores da categoria deverão corresponder aos seguintes valores mínimos:

**TABELA 01 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS – 4,7% DE REAJUSTE**

Gerente Condominial	R\$ 3.792,78
Zeladores	R\$ 2.150,58
Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo e demais empregados assemelhados da Administração própria do condomínio	R\$ 2.060,10
Porteiros ou Vigias, Controladores de Acesso, Recepcionistas, Manobristas, Folguista e Garagista	R\$ 2.060,10
Cabineiros ou Ascensoristas	R\$ 2.060,10
Pintores, Pedreiros, Auxiliares de Manutenção e demais empregados da manutenção e conservação predial e assemelhados	R\$ 1.970,62
Faxineiros, Auxiliares/Ajudantes de Serviços Gerais e Jardineiros e demais empregados exercentes de outras atribuições não eventuais	R\$ 1.970,62

**TABELA 02 - TRABALHADORES DE "FLATS", CONDO-HOTEL E SHOPPING CENTER – 4,7% DE REAJUSTE**

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.600,25
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 3.388,44
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.964,92
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar-Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.541,35
Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de tráfego/Fiscal de pisos	R\$ 2.434,44
Cabineiro ou Ascensorista – Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 2.434,44
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira, Arrumadeira	R\$ 2.327,49
Mensageiro	R\$ 1.817,19

2º) O valor mínimo da **cesta básica**, a partir de 1º de outubro de 2023, passará a ser de **R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais). Para empregados que já recebem a cesta básica em valor superior ao valor mínimo estabelecido, será aplicado um reajuste na ordem de **13,04% (treze vírgula zero quatro por cento)**.

**OBSERVAÇÃO:** Aos trabalhadores que, mesmo aplicando o reajuste de **4,7% (quatro vírgula sete por cento)**, sobre seus salários nominais não atingirem o piso mínimo da categoria, **FICA AUTOMATICAMENTE GARANTIDO O RECEBIMENTO DOS PISOS SALARIAIS MÍNIMOS MENSIS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ACIMA.**

São Bernardo do Campo, 28 de setembro de 2023

  
**EDVALDO MOREIRA LEAL**  
**PRESIDENTE**

**SEDE**  
Travessa Luiza Setti, 65 - Centro –  
S. B. do Campo / SP - CEP 09715-010  
☎ (0xx11) 4122-8484 / 4122-8480

**SUBSEDE 1**  
Rua Campos Sales, 100 - 6º Andar, Sala 63  
Centro - Santo André / SP - CEP 09015-200  
☎ (0xx11) 4990-1080 / 4436-9838

**SUBSEDE 2**  
Rua Amazonas, 416 - 1º andar - Sala 8  
Centro - S. C. Sul / SP - CEP 09510-102  
☎ (0xx11) 4229-7204 / 4221-4761